



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº120 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade do serviço público.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a senhora **NILZA ANA DA CUNHA**, do cargo de **COORDENADOR DE EQUIPE DE COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 211/11.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de janeiro de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal